



## ATA DE REUNIÃO - CES

Aos 30 dias do mês de setembro de 2021, às 9h30min, teve início a Reunião do Comitê Estadual de Saúde – CES-RR, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, presidida pelo Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa, Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS. Fizeram-se presentes ao ato o Juiz de Direito Coordenador do NAT-JUS, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, o Promotor de Justiça, Promotoria da Saúde do Ministério Público Estadual de Roraima, Igor Naves Belchior da Costa, o Procurador da República, Titular do 3º Ofício do Ministério Público Federal, Oswaldo Poll Costa, o Procurador Estadual, da Procuradoria Geral do Estado de Roraima, Dr. Temair Carlos Siqueira, a Defensora Pública Estadual, Dra. Inajá de Queiroz Maduro, o Secretário Adjunto de Saúde do Município de Boa Vista-RR, Luiz Renato Maciel de Melo, o Servidor da Secretaria Estadual de Saúde (SESAU), Dr. Iury Victor Leite Sampaio, a Secretária Adjunta de Saúde do Estado (SESAU), Adilma Rosa de Castro Lucena, o Representante do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Roraima, Clóvis da Cunha Lima Júnior, a Servidora Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Marcele Arouche, o Superintendente do Ministério da Saúde em Roraima, Rogério Leite Santana, a Médica, Parecerista do NAT-JUS, Dra. Marenny Damasceno, a Médica, Assessora de Saúde do NAT-JUS, Dra. Karina Fioretti Josuá, a Servidora do NAT-JUS, Larissa Caroline Leão Reis, o Gestor do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário, servidor João Henrique Corrêa Machado – NAT-JUS; a Reunião foi integralmente realizada em ambiente virtual. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações.

### **1.Considerações iniciais, informações a respeito da publicação da portaria de designação da retomada das atividades da Câmara e explanação a respeito do andamento dos trabalhos:**

Após os cumprimentos iniciais, o Dr. Bruno desejou boas-vindas a todos e informou aos presentes a respeito da publicação da Portaria da Designação da Câmara de Conciliação de Saúde, apresentou a Dra. Inajá como presidente da Comissão de Saúde; Dr. Bruno passou a palavra para que a Dra. Inajá fizesse uma breve explanação a respeito do andamento dos trabalhos da Comissão;

Dra. Inajá falou que a primeira reunião da Câmara de conciliação de saúde ocorreu dia 27, segunda-feira, onde todos os membros da comissão participaram em exceção do Secretário; enfatizou que não houve nenhum prejuízo aos trabalhos pois o servidor João Henrique auxiliou de forma satisfatória, evidenciou que apesar de ser a primeira reunião avançaram bastante; Dra. Inajá fez menção ao servidor João Henrique que já havia repassado o material de outros Estados o que facilitou a compilação de duas frentes de trabalhos; A primeira segue o sentido de reestruturar as normativas que regem a Câmara de Conciliação, sendo feita através de uma alteração da Portaria nº 3, que traz os procedimentos da Câmara de Conciliação de Saúde e ao mesmo tempo elaborar uma minuta de termo cooperação ou convênio entre os partícipes necessários para o funcionamento efetivo da Câmara, explanou que todo esse material foi compilado e repassado aos demais membros para a análise da melhor forma de trabalho;

Dra. Inajá destaque que segunda frente focou na funcionabilidade da Câmara pois foi aludido pelo Dr. Tamair e o Dr. Igor que a Procuradoria detém dos poderes para transigir. Enfatizando a dificuldade local que é uma vedação legislativa para que os procuradores firmem acordos; Dra. Inajá fez menção ao Dr. Temair e a Dra. Adilma Rosa, citando que foram solícitos e pontuais. Expôs que ficou deliberado que o Dr. Temair representando a Procuradoria e a Dra. Adilma

representando a Secretaria de Saúde Estadual fariam as tratativas internas durante 15 dias, trazendo uma minuta de proposta legislativa para a alteração, foi sugerido aos partícipes junto aos gestores dos órgãos, instituições e poderes envolvidos que em outro momento se dirigissem ao Governador para expor a importância do funcionamento da Câmara e o impedimento que a procuradoria tem;

Dra. Inajá enfatizou que o servidor João Henrique conseguiu fazer a solicitação do perfil para acesso externo do SEI do TJRR e através do SEI também será disponibilizado a ata da 1ª reunião e todo o material da 6ª reunião;

Dra. Inajá expressou agradecimentos ao servidor João Henrique por ser um parceiro imprescindível para a comissão e a todos da comissão;

Dr. Bruno retomou a palavra expressando agradecimentos a Dra. Inajá enfatizando o excelente trabalho que vem sendo realizado pelo servidor João Henrique; agradeceu também ao Dr. Igor, Dr. Temair e aos demais membros. Destacando mais uma vez a importância que a Câmara de Conciliação de Saúde tem tanto para o paciente quanto para o jurisdicionado com relação a efetividade, simplicidade e celeridade que traz o acordo com o menor custo de eventual determinação judicial para o Estado, Município e União;

## **2. Informe a respeito das tratativas para que seja realizada uma reunião com o Governador a respeito da Câmara:**

Dr. Bruno mencionou que o Dr. Temair está sendo extremamente diligente e que se propôs a tentativa de estabelecer a Câmara de Conciliação que requer muito do Estado; Dr. Bruno expôs que levará o pleito da Câmara de Conciliação ao presidente do TJ para reunir um alto escalão como: os presidentes e representantes da Procuradoria-Geral do Estado, Justiça, Governo do Estado, Tribunal de Justiça entre outros para o manejo de uma ordem superior para que a Câmara de conciliação passe a existir efetivamente em Roraima;

Dr. Bruno abriu para os demais colegas e integrantes para fazerem as devidas considerações e colocação a respeito da Câmara; e o Dr. Temair manifestou-se complementando a fala da Dra. Inajá a respeito da primeira reunião explanado sobre o que ficou convencionado na reunião; Fez menção as tratativas acordadas dizendo que já estão em andamento, explanou que já existe um SEI dentro da procuradoria em relação a proposta de alteração da Legislação da Câmara;

## **3. Informe a respeito da realização do treinamento para juízes e assessores sobre como utilizar o NAT-JUS:**

Dr. Bruno expressou agradecimentos ao Dr. Temair e informou aos integrantes do Comitê que o treinamento para Parecerista, Juízes e Assessores sobre como utilizar o Natjus está previsto para novembro; Dr. Bruno sugeriu ao Dr. Osvaldo, Dr. Igor, Dr. Temair e aos demais integrantes do Comitê que se possível realizem o treinamento; Dr. Bruno indagou ao gestor do Natjus, o servidor João Henrique, sobre a possibilidade de todos participarem e obteve como resposta do servidor que o curso foi aberto para todos;

## **4. Do andamento da implantação do aplicativo Zero Fila RR:**

Dr. Bruno pediu perdão por não ter cumprimentado no início da reunião o Dr. Renato e pediu ao servidor lury informasse como anda os trabalhos do aplicativo Zero Fila RR; mas quem falou a respeito foi a Secretária-Adjunta de Estado Dra. Adilma Rosa. explanou a respeito da última reunião do Comitê fazendo menção ao servidor lury que falou a respeito do aplicativo Zero Fila RR na mesma reunião;

Dr. Adilma Rosa enfatizou que as tratativas são diárias na Secretaria de Estado em relação as cirurgias eletivas e repassou um diagnostico dos trabalhos que estão sendo feitos o primeiro ponto abordado foi a respeito de como estão sendo feitas as cirurgias eletivas respaldando que durante a pandemia as cirurgias não estavam sendo realizadas pois todos os profissionais estavam voltados para a questão da Covid-19. E foi em meio a necessidade que foi criado o Zero Fila RR, que está em fase de teste onde são colocadas as informações dos pacientes

verificando o aspecto jurídico, informou que já foi solicitado as duas plataformas a liberação para que o Zero Fila RR seja cadastrado no Google Play e na Apple; enfatizou que existe uma equipe de TI dentro do HGR para auxiliar em questões como o implantação do SEI no Coronel Mota para que haja facilidade nos atendimentos; enfatizou que em 2019 foi feito um recadastramento de todos que necessitavam de cirurgias eletivas e que essas informações serão revistas e inseridas tanto no aplicativo como no sistema da SESAU; Dra. Adilma Rosa se comprometeu a repassar aos demais os avanços do trabalho que estão realizando sempre que houver as reuniões do Comitê e por fim, enfatizou que hoje há poucos médicos atuando para a demanda que o Estado tem, informou que foi feito um procedimento licitatório para contratação de uma pessoa jurídica para ficar responsável dos procedimentos eletivos;

Dr. Bruno retomou a palavra agradecendo a Dra. Adilma Rosa por sua explanação e pediu perdão por não ter dirigido-se a ela anteriormente; Dr. Bruno abriu para os demais colegas que queiram fazer algum esclarecimento; Dr. Temair iniciou suas indagações dizendo que gostaria de verificar a necessidade de todas as demandas passarem pelo Natjus, pois de maneira bem objetiva tem se observado que em determinadas situações de cirurgias tem sido lançado nas decisões liminares a desnecessidade de se passar por ele tendo em vista as demandas similares em outros processos e o número insuficiente de médicos atuando. Contudo, enfatizou com muito respeito aos demais colegas que cada quadro clínico é diferente e por esse motivo gostaria de verificar a possibilidade se há efetivamente a possibilidade não passar pelo Natjus;

#### **5. Informe da solicitação ao Município da assinatura de termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2017:**

Dr. Bruno retomou a palavra falando que esse era o próximo assunto da pauta informando a todos os membros que já havia solicitado do Município mais um médico por 10h semanais consultando ao servidor João Henrique, que confirmou as informações; Dr. Bruno informou a todos que foi assinado um termo de cooperação para que o Estado disponibiliza-se de carga horária dos médicos do Estado para o Natjus, mas que não haviam sido remetidos;

Dr. Bruno pediu ao servidor João Henrique que falasse a respeito do que falta para esses médicos virem ao Natjus tendo como resposta do servidor que é uma pretensão tê-los no Natjus dê de sempre inclusive do próprio Dr. Bruno que todos os processos referentes a saúde passem pelo Natjus e que vire uma fase processual, informando que alguns tribunais fazem dessa forma; respaldando que com o pedido desses novos médicos o setor ficaria com um número interessante para a fase de teste por alguns meses para ter certeza de que o Natjus conseguirá responder dentro dos prazos a todas as demandas; informou que já havia repassado uma lista com os nomes dos médicos ao servidor lury e a Dra. Adilma e que estava faltando incluir somente o nome de um enfermeiro enfatizou que está a espera do posicionamento da SESAU a respeito;

Dr. Bruno retomou a palavra dizendo que de fato é uma vontade dele e da própria administração do Tribunal de Justiça que o Natjus seja de fato uma fase processual; Dr. Bruno falou a respeito dos fundamentos apontados pelo Dr. Temair em relação a sua preocupação da falta de médicos atuando no Natjus; enfatizou que até o momento da reunião nenhum pedido de parecer havia sido negado; Dr. Bruno consultou o servidor João Henrique a respeito tendo como resposta do servidor a confirmativa dos fatos; em relação ao outro fato levantado pelo Dr. Temair o Dr. Bruno enfatizou que ele não poderia responder a respeito por se tratar da vontade do Juiz; O Gestor do Natjus, João Henrique, completou dizendo que o enunciado da Jornada de Direito da Saúde diz que o magistrado pode fazer consulta direta ao sistema do e-NATJUS ou as notas antigas do Natjus para se valer dos princípios decididos anteriormente, enfatizando que na maioria dos casos há de fato uma semelhança entre os casos citando como exemplo as fraturas de fêmur;

Dr. Bruno retomou a palavra tranquilizando o Dr. Temair sobre a indagação da falta de médicos no Natjus; enfatizando que é o desejo de todos que o Natjus venha a ser uma fase processual como já mencionado; Dr. Bruno abriu novamente para que fossem feitas as considerações e indagações; o servido João Henrique completou com uma observação a respeito da integração

do Comitê Estadual com a Justiça Federal informando que tem uma servidora que trabalha no Comitê representando a Justiça Federal; citou que ela está de férias mas que na reunião está presente sua representante a servidora Marcele, enfatizou que ficou bem mais fácil o trânsito de informações;

Dr. Bruno perguntou se havia mais algum comentário ou observações a serem consideradas; Dra. Inajá se manifestou lembrando a fala do Dr. Temair. Enfatizando que o Natjus passa uma tranquilidade com os pareceres; tranquilizou o Dr. Temair em relação aos processos de saúde da defensoria que em regra são sempre repassados ao Natjus; Enfatizando que a Defensoria nunca se opôs a nenhum parecer do Natjus justamente por serem técnicos; falou ainda sobre os casos que ocorrem da tutela de urgência ser deferida sem a consulta ao Natjus justamente pela similaridade do ponto de vista médico; Dra. Inajá enfatizou a importância de ter a possibilidade de consulta pré-processual ao Natjus;

Dr. Bruno retomou a palavra falando a respeito do levantamento que a Dra. Inajá fez a respeito do Natjus realizar Notas Técnicas em fase pré-processuais; informando que é uma das pretensões para a Câmara de Conciliação; o servido João Henrique completou dizendo que o acordo Técnico poderá ser feito inclusive para alternativa terapêutica;

Nada mais havendo a tratar, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**,  
**Coordenador do NATJUS**, em 09/11/2021, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade>  
informando o código verificador **1141769** e o código CRC **4600D867**.